



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL
CEP 37557-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.277/2010 de 30 de setembro de 2.010.

“Dá Denominação as ruas do Loteamento Santa Eliza e altera nome de rua municipal da Lei 980 de 12 de novembro de 1996 e dá denominação à Avenida.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º- Dá denominação às ruas do “Loteamento Santa Eliza”:

- I. Passa a denominar RUA VEREADOR GERALDO VICENTE DOS SANTOS, a rua localizada no prolongamento da antiga Rua Espírito Santo, atual Avenida Prefeito Mário Silveira, após a Avenida Brasil;
- II. Passa a denominar RUA DELEGADO JOSÉ CAIXETA GUIMARÃES, a rua localizada no prolongamento da Rua Rio de Janeiro, após a Avenida Brasil;
- III. Passa a denominar RUA DELEGADO LAURINDO CAMPOS, a rua localizada na Travessa 2 do desmembramento de área do Senhor Lázaro Ferreira de Moraes, que se inicia na Antiga Rua Espírito Santo, atual Avenida Prefeito Mário Silveira, e se encontra com a Rua Guilhermina Francisca dos Reis.


Rubens Vilela dos Santos Júnior
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

CEP 37557-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Dá denominação à Avenida e altera Lei:

- I. Passa a denominar AVENIDA PREFEITO MÁRIO SILVEIRA, a Avenida localizada entre a BR 459, terminando na Avenida Brasil, sendo que a Rua Espírito Santo que foi denominada na lei 980/96, em seu Art. 2º Inciso III, fica alterada e passa a denominar Avenida Prefeito Mário Silveira, localizada entre o Loteamento Popular II e Loteamento Santa Eliza.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal /MG, 30 de setembro de 2010.

Rubens Vilela dos Santos Junior
Prefeito Municipal

